



Porto Alegre, RS, 01/10/2019, às 09h50min.

Esclarecimento 04 do Pregão Eletrônico 0193/2019-SULIC/CORSAN

“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia continuados, **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, de APOIO OPERACIONAL E COMERCIAL – SURMIS – COP IJUÍ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital referido no preâmbulo e seus anexos que se encontram no processo e na proposta vencedora, independentemente de transcrição.”

Levando em consideração contratos IDÊNTICOS da CORSAN, onde a execução do contrato exigida pela fiscalização obriga a contratada a permanecer em DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de mão de obra, tendo as equipes que atender única e exclusivamente o contrato, inclusive com adicionais de horas extras, domingos e feriados, adicional noturno, mantendo-se 24 horas por dia em plantão e/ou sobreaviso não estando contemplados no orçamento.

QUESTIONAMENTO 01

Posto isso, o critério de contratação especificado pelo item do edital e que será cláusula contratual não estaria equivocado, ou seja, deveria ser **COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de mão de obra**?

Resposta:

As identificações descritas no Edital seguem rigorosamente, Normativas e Legislações vigentes. Estas, antes da emissão do Edital, inclusive, são avaliadas por diversos profissionais, primeiramente na área técnica a fim, seguindo por profissionais da área de Licitações e profissionais da área Jurídica, todos com amplos conhecimentos desde o objeto até normativas e legislações aplicáveis. Logo, o critério segue o que está definido no Edital, ou seja, **sem dedicação exclusiva de mão de obra**.

QUESTIONAMENTO 02

Sendo este COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, visto que a fiscalização dos contratos idênticos não admite o contrário, não estaria o orçamento defasado ou inconsistente?

Resposta: Conforme descrito na Resposta do Questionamento 01.

QUESTIONAMENTO 03

Em sendo “afirmativo” a resposta ao questionamento 02, não estaria a composição de custo que estipula 132 horas de disponibilidade mês para caminhão e retroescavadeira, equivocada? Pois as 132 horas de disponibilidade equivalem 06 horas diárias apenas em dias úteis.

Resposta: Conforme descrito na Resposta do Questionamento 01.